

# IDTECH

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO

**Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG)**

**Demonstrações Contábeis de 2024**

## Sumário

|   |                |
|---|----------------|
| <b>1. Balanços Patrimoniais</b>                                 | <b>03</b>      |
| <b>2. Demonstrações do Resultado dos Exercícios</b>             | <b>04</b>      |
| <b>3. Demonstrações do Resultado Abrangente dos Exercícios</b>  | <b>04</b>      |
| <b>4. Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido</b>      | <b>04</b>      |
| <b>5. Demonstrações dos Fluxos de Caixa</b>                     | <b>05 - 06</b> |
| <b>6. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2024</b> | <b>07</b>      |
| <b>7. Relatório do Auditor Independente</b>                     | <b>22</b>      |

**BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Em Reais)**

| <b>ATIVO</b>                                       | <b>Nota<br/>Explicativa</b> | <b>2024</b>        | <b>2023</b>        |
|--|-----------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                                  |                             | <b>104.043.459</b> | <b>103.795.945</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa                      | 7                           | 97.017.003         | 95.553.752         |
| Contas a receber                                   | 8                           | 2.970.996          | 3.244.731          |
| Adiantamentos                                      | 9                           | -                  | 418.790            |
| Tributos a Recuperar                               | 10                          | 1.908              | 1.297              |
| Despesas antecipadas                               | 11                          | 13.286             | 16.705             |
| Estoques   | 12                          | 4.040.266          | 4.560.671          |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                              |                             | <b>1.974.280</b>   | <b>707.022</b>     |
| Contas a receber                                   | 8                           | 1.816.660          | 565.397            |
| Adiantamentos                                      | 9                           | 157.620            | 141.625            |
| Imobilizado  | 13                          | -                  | -                  |
| Intangível   | 13                          | -                  | -                  |
| <b>COMPENSADO</b>                                  |                             | <b>133.751.211</b> | <b>119.150.388</b> |
| Bens Cedidos pela Secretaria de Estado da Saúde    | 13                          | 7.027.735          | 6.678.332          |
| Bens Adquiridos Com Recursos do Contrato de Gestão | 13                          | 36.506.257         | 30.313.525         |
| Contrato de Gestão HGG                             | 13                          | 90.217.220         | 82.158.531         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                              |                             | <b>239.768.949</b> | <b>223.653.355</b> |
| <b>PASSIVO</b>                                     | <b>Nota<br/>Explicativa</b> | <b>2024</b>        | <b>2023</b>        |
| <b>CIRCULANTE</b>                                  |                             | <b>96.538.424</b>  | <b>96.748.219</b>  |
| Fornecedores                                       | 14                          | 11.462.845         | 8.127.441          |
| Obrigações trabalhistas                            | 15                          | 6.414.900          | 6.065.348          |
| Obrigações tributárias                             | 16                          | 474.893            | 505.834            |
| Projetos de terceiros                              | 17                          | 613.655            | 637.915            |
| Outras Obrigações                                  | 18                          | 104.965            | -                  |
| Provisões trabalhistas                             | 19                          | 7.377.321          | 7.751.876          |
| Subvenções a realizar                              | 20                          | 70.089.844         | 73.659.805         |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                              |                             | <b>9.479.314</b>   | <b>7.754.748</b>   |
| Provisões para riscos                              | 21                          | 9.479.314          | 7.754.748          |
| <b>COMPENSADO</b>                                  |                             | <b>133.751.211</b> | <b>119.150.388</b> |
| Bens Cedidos pela Secretaria de Estado da Saúde    | 13                          | 7.027.735          | 6.678.332          |
| Bens Adquiridos Com Recursos do Contrato de Gestão | 13                          | 36.506.257         | 30.313.525         |
| Contrato de Gestão HGG                             | 13                          | 90.217.220         | 82.158.531         |
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>                           |                             | <b>-</b>           | <b>-</b>           |
| Patrimônio social                                  |                             | -                  | -                  |
| Superávit (déficit) acumulado                      |                             | -                  | -                  |
| <b>TOTAL (PASSIVO + PS)</b>                        |                             | <b>239.768.949</b> | <b>223.653.355</b> |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Em Reais)**

| DESCRIÇÃO                                      | Nota<br>Explicativa | 2024                 | 2023                 |
|--|---------------------|----------------------|----------------------|
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                         | <b>23</b>           | <b>232.957.766</b>   | <b>206.214.412</b>   |
| <b>CUSTO DOS SERVIÇOS</b>                      | <b>24</b>           | <b>(218.976.390)</b> | <b>(193.537.031)</b> |
| Custo com recursos humanos                     | 24.1                | (137.071.011)        | (123.556.666)        |
| Custo com atividade hospitalar                 | 24.2                | (81.905.379)         | (69.980.365)         |
| <b>SUPERÁVIT BRUTO</b>                         |                     | <b>13.981.375</b>    | <b>12.677.381</b>    |
| <b>DESPESAS</b>                                |                     | <b>(20.108.365)</b>  | <b>(18.443.565)</b>  |
| Despesas administrativas                       | 25                  | (20.108.365)         | (18.443.565)         |
| <b>OUTRAS DESPESAS / RECEITAS</b>              | <b>26</b>           | <b>(1.961.797)</b>   | <b>(1.290.792)</b>   |
| <b>SUPERÁVIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b> |                     | <b>(8.088.787)</b>   | <b>(7.056.976)</b>   |
| Resultado financeiro líquido                   | 27                  | 8.088.787            | 7.056.976            |
| <b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>                    |                     | <b>-</b>             | <b>-</b>             |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023  
(Em Reais)**

| DESCRIÇÃO                            | 2024     | 2023     |
|--------------------------------------|----------|----------|
| Superávit do exercício               | -        | -        |
| Outros resultados abrangentes        | -        | -        |
| <b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b> | <b>-</b> | <b>-</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Em Reais)**

| EVENTOS                                  | PATRIMÔNIO<br>SOCIAL | DÉFICIT<br>ACUMULADO | TOTAL |
|--|----------------------|----------------------|-------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>   | -                    | -                    | -     |
| Superávit (déficit) do exercício de 2022 |                      |                      |       |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>   | -                    | -                    | -     |
| Superávit (déficit) do exercício de 2023 |                      |                      |       |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>   | -                    | -                    | -     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS (MÉTODO INDIRETO)**  
**FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
**(Em Reais)**

| DESCRIÇÃO   | 2024             | 2023              |
|---|------------------|-------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                |                  |                   |
| Superávit (Déficit) do Exercício                                  | -                | -                 |
| <i>Ajustes:</i>   |                  |                   |
| (+/-) Provisão (reversão) para riscos                             | 1.724.566        | 1.315.085         |
| (-) Doações de obras de arte                                      | -                | 157.283           |
| (-) Subvenção de ativos não monetários                            | -                | (15.652.444)      |
| <b>Varição nos ativos e passivos operacionais</b>                 |                  |                   |
| Contas a receber  | (977.528)        | (561.234)         |
| Estoques  | 520.406          | (1.874.592)       |
| Adiantamentos   | 402.796          | (50.834)          |
| Despesas antecipadas  | 3.419            | (11.413)          |
| Tributos a Recuperar  | (612)            | (69)              |
| Fornecedores  | 3.335.405        | 2.354.137         |
| Obrigações trabalhistas   | (25.003)         | 2.675.342         |
| Obrigações tributárias  | (30.941)         | 109.994           |
| Subvenção a apropriar   | (3.569.960)      | 51.520.360        |
| Projetos de terceiros   | (24.260)         | 152.584           |
| Outras Obrigações   | 104.965          | -                 |
| <b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>           | <b>1.463.251</b> | <b>40.134.201</b> |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>             |                  |                   |
| Aquisição de imobilizado  | -                | -                 |
| <b>Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimento</b>   | <b>-</b>         | <b>-</b>          |
| <b>AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b> | <b>1.463.251</b> | <b>40.134.201</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início                           | 95.553.752       | 55.419.551        |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim                              | 97.017.003       | 95.553.752        |
| <b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO</b>                             | <b>1.463.251</b> | <b>40.134.201</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ainda que não seja obrigada a apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método direto, a entidade decidiu por divulgá-la, para a melhor apresentação da geração e consumo de seu caixa:

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS (MÉTODO DIRETO)**  
**FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
**(Em Reais)**

| DESCRIÇÃO   | 2024               | 2023              |
|---|--------------------|-------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                |                    |                   |
| <b>Recursos recebidos</b>   |                    |                   |
| Recebimentos Contratuais  | 172.909.534        | 201.119.531       |
| Outros Recebimentos   | 855.996            | 1.055.008         |
| Devolução de Recebimentos Contratuais                             | (5.008.242)        | (6.284.465)       |
| <b>Pagamentos Realizados</b>                                      |                    |                   |
| Pagamento Fornecedor  | (83.307.545)       | (78.711.463)      |
| Salários e Encargos Sociais, Impostos e Taxas                     | (90.458.160)       | (82.751.205)      |
| Despesas Bancárias  | (13.485)           | (29.504)          |
| Pagamento Concessionárias   | (1.606.051)        | (1.417.642)       |
| <b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>           | <b>(6.627.953)</b> | <b>32.980.260</b> |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>             |                    |                   |
| Caixa Econômica Federal   | 8.091.203          | 7.153.940         |
| <b>Caixa líquido nas atividades de investimento</b>               | <b>8.091.203</b>   | <b>7.153.940</b>  |
| <b>AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b> |                    |                   |
|   | <b>1.463.251</b>   | <b>40.134.200</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início                           | 95.553.752         | 55.419.551        |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim                              | 97.017.003         | 95.553.752        |
| <b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO</b>                             | <b>1.463.251</b>   | <b>40.134.201</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2024**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH é uma instituição brasileira, sem fins lucrativos, qualificada como organização social pelos seguintes atos legais:

- Prefeitura Municipal de Goiânia - Decreto nº 1.288, de 07 de Julho de 2006;

- Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Decreto nº 977, de 04 de Agosto de 2008;
- Governo do Estado de Goiás - Decreto nº 7.146, de 30 de Agosto de 2010;
  - Educação – Decreto nº 8.671 de 15 de Junho de 2016;
  - Integração Social do Menor Infrator e Garantia de Seus Direitos Individuais e Sociais – Decreto nº 8.623 de 06 de Abril de 2016;
  - Educação Profissional e Tecnológica – Decreto nº 8.594 de 09 de março de 2016;
  - Gestão de Serviços Sociais e Auxiliares em Unidades Prisionais – Decreto nº 8.595 de 09 de março de 2016.
- Prefeitura Municipal de Anápolis - Decreto nº 29.707, de 01 de Fevereiro de 2010;
- Prefeitura Municipal de Anicuns - Decreto nº 1.482, de 07 de Agosto de 2015.
- Prefeitura Municipal de Goianésia – Decreto nº 5.829, de 14 de Agosto de 2015;
- Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Decreto “E” nº 40, de 02 de Junho de 2016;

O Instituto foi declarado de utilidade pública estadual pela Lei nº 16.218, de 19/03/2008; e utilidade pública municipal (Goiânia) consoante Lei nº 9.005 de 27/12/2010.

O Instituto tem como objetivo promover a geração, o desenvolvimento e o aproveitamento de tecnologias voltadas para o interesse social. Ressalta-se que não remunera nem concede vantagens, benefícios, bonificações, participações em resultados ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, por qualquer título, a diretores, associados, conselheiros, benfeitores ou equivalentes.

## **2. CONTRATO DE GESTÃO HOSPITAL ESTADUAL DR. ALBERTO RASSI (HGG)**

Em 13 de março de 2012 o IDTECH firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/GO, o contrato de gestão nº 024/2012, por um período de 1 (um) ano, competindo ao Instituto promover o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG, no regime de 24 horas/dia, assegurando aos usuários do SUS assistência universal e equânime.

O contrato de gestão nº 024/2012 vem sendo renovado por meio de termos aditivos. Em 2023, por meio do termo aditivo nº 16, houve a prorrogação do referido contrato com início em 13 de março de 2023 e término em 12 de março de 2024. O valor estimado total para o período da prorrogação é de R\$ 240.602.308,45 (duzentos e quarenta milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)

## **3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **3.1 Declaração de Conformidade**

As demonstrações contábeis do IDTECH / Contrato de Gestão n.º 024/2012 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros. Esta interpretação técnica em seu item de número 4 prevê que todas as entidades sem finalidade de lucros devem obedecer a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas de contabilidade completas denominadas de *Full IFRS (International Financial Reporting Standards)*, em todos os aspectos não previstos na ITG 2002 (R1). Assim sendo, o Instituto seguiu os

ditames previstos na ITG 2002 (R1) e na NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### **3.2 Moeda Funcional**

As demonstrações contábeis do IDTECH / Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, estão apresentadas em reais (“R\$”), que é a moeda funcional do Instituto.

## **4. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **a) Política de Reconhecimento das Receitas**

As Subvenções são reconhecidas como receita na demonstração do resultado nos períodos ao longo dos quais as entidades reconhecem os custos relacionados à subvenção que são objeto de compensação, pelo regime de competência. A receita de subvenção é reconhecida em bases sistemáticas e racionais ao longo do período necessário e confrontado com as despesas correspondentes.

### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado (realizáveis em até 90 dias), os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

### **c) Instrumentos financeiros**

O Instituto determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros não derivativos no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o instrumento é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais.

A NBC TG 1000 - Seção 11 - Instrumentos Financeiros Básicos, contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensuradas ao custo amortizado, valor justo dos outros resultados abrangentes e valor justo. O Instituto considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

### **d) Contas a receber**

O saldo de contas a receber decorrente do Contrato de Gestão n.º 024/2012 está apresentado pelo valor líquido de realização, isto é, diminuído das perdas prováveis no recebimento dos créditos.

### **e) Estoques**

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores realizáveis líquidos. Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de itens e perdas de inventário físico.

#### **f) Imobilizado**

Bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão devem ser devolvidos a Secretaria de Estado da Saúde – SES, ao final do tempo de vigência do contrato ou em caso de desuso, assim é mensurado pelo seu custo de aquisição e/ou construção, lançados em contrapartida ao resultado do período e controlados em contas de compensação.

Os custos subsequentes quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros associados a esses custos, que possam, por sua vez, ser mensurados com segurança, assim como reparos e manutenções, quando incorridos, são lançados em contrapartida ao resultado do período.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em outras receitas (despesas) líquidas na demonstração do resultado.

#### **g) Intangível**

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição e/ou implantação, os direitos de uso de software são demonstrados pelo custo de aquisição em conta de compensação e lançados em contrapartida ao resultado do período.

#### **h) Ativos e passivos não circulantes**

Estão demonstrados por valores de realização / obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do balanço.

#### **i) Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante.

#### **j) Julgamentos ou estimativas**

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) a estimativa de perdas provenientes de glosas nos repasses do contratante; e (b) estimativa para as despesas com prestação de serviços incorridas no exercício, mas que as notas fiscais são emitidas, somente, no exercício seguinte (fornecedores a faturar).

#### **k) Isenção tributária**

O IDTECH, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições. A isenção tributária do Instituto inclui o Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios.

O Instituto também não está sujeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exceto no caso das retenções efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal.

Entretanto os recolhimentos do INSS patronal, do FGTS e do PIS ocorrem normalmente sobre a folha de pagamento, sendo a alíquota do PIS determinada em 1% das verbas da folha sujeitas à incidência.

#### **l) Subvenção governamental**

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para o Instituto em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas como um passivo ou no ativo deduzindo o valor contábil do ativo relacionado. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

As subvenções governamentais estão, em grande parte, apresentadas reduzindo o valor contábil do ativo relacionado, de acordo com as disposições do item 24, na NBC TG 1000 – Seção 24 – Subvenção e Assistência Governamentais, que diz: “A subvenção governamental relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, ou deduzindo o valor contábil do ativo relacionado”. Essa apresentação é adotada pelo Instituto, por acreditar que ela oferece informações mais relevantes sobre o evento, consoante letra b, do item 14, da NBC TG 1000 – Seção 10 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

Ressalta-se que são registradas no passivo em rubrica de subvenção a apropriar os valores estimados de metas a realizar e de eventos contingenciais para os quais não é possível constituir despesas

segundo as diretrizes da NBC TG 1000 – Seção 21 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

## **5. NOVAS NORMAS**

As alterações nas normas contábeis emitidas, exigidas para as demonstrações contábeis de 2019, são abaixo apresentadas.

### **CPC 06 (R3) - Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16)**

Esta norma, com vigência a partir do exercício de 2019, introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço das arrendatárias. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa sua obrigação de pagá-lo. O instituto em virtude de obedecer a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, não sofreu impactos em suas demonstrações.

## **6. GESTÃO DE RISCOS**

As atividades do IDTECH o expõem a diversos riscos, para tanto, estes são regularmente monitorados a fim de avaliar os impactos sobre os seus resultados. A Superintendência juntamente com a Coordenação de Finanças e Custos e a Coordenação Executiva do Instituto examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento dos riscos incluindo os procedimentos e práticas aplicadas no controle dos mesmos. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da entidade.

### **6.1 Risco de Liquidez**

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

### **6.2 Risco de Crédito**

Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas financeiras por não recebimento das parcelas dos contratos gestão pactuados junto ao Poder Público estadual. Para minimizar o impacto das perdas, o Instituto adota políticas de gestão com vista à adequada aplicação dos recursos subvencionados, mormente pelo acompanhamento sistemático das operações estruturadas para as atividades desenvolvidas em cada contrato de gestão.

### **6.3 Risco Legal**

Associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

## 7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| DESCRIÇÃO                                     |     | 2024              | 2023              |
|---|-----|-------------------|-------------------|
| <b>Banco conta movimento</b>                  |     |                   |                   |
| Banco CEF – HGG                               | (a) | 13.414            | 6.851             |
| Banco CEF – Centro de Pesquisa e Ensino – HGG | (a) | -                 | 13.740            |
| <b>Aplicações financeiras</b>                 |     |                   |                   |
| HGG Investimento                              | (b) | 39.897.876        | 42.999.739        |
| Fundo Rescisório                              | (c) | 29.914.886        | 27.715.939        |
| Aplicação Fic Giro                            | (d) | 27.190.827        | 24.817.483        |
| <b>TOTAL</b>                                  |     | <b>97.017.003</b> | <b>95.553.752</b> |

- (a) As contas bancárias são utilizadas para movimentações/transações do Contrato de Gestão n° 024/2012, referente a gestão do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG, desempenhada pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH. Nessas contas bancárias ficam os recursos do projeto já alocados para pagamentos dos compromissos do Projeto em questão.
- (b) Referem-se aos valores de repasses específicos para aquisição de equipamentos e para custear as obras de ampliação do hospital.
- (c) Referem-se aos valores destinados a arcar com as verbas rescisórias dos colaboradores lotados no projeto HGG. O cálculo das transferências mensais ao Fundo Rescisório que são verbas destinadas a arcar com as verbas rescisórias dos colaboradores, é realizado pela Gerência de Pessoal (GEP) e atualizado mensalmente, conforme projeção dos valores de cada colaborador.
- (d) Referem-se aos valores ainda não alocados para pagamento de compromissos, que são mantidos em aplicação financeira de baixo risco e resgate imediato, de forma a obter níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro – DI.

## 8. CONTAS A RECEBER

| DESCRIÇÃO                  |     | 2024             | 2023             |
|----------------------------|-----|------------------|------------------|
| <b>Circulante:</b>         |     |                  |                  |
| Outros valores a receber   | (a) | -                | 185              |
| Ressarcimentos Contratuais | (b) | 2.970.996        | 3.244.546        |
| <b>Não circulante:</b>     |     |                  |                  |
| Depósitos judiciais        | (c) | 570.573          | 565.397          |
| Ressarcimentos Contratuais | (b) | 1.246.087        | -                |
| <b>TOTAL</b>               |     | <b>4.787.656</b> | <b>3.810.128</b> |

- (a) Rateio de despesas compartilhadas – Refere-se aos valores correspondentes aos custos e despesas administrativas comuns, calculados com base em critérios de rateios razoáveis e objetivos previamente ajustados e formalizados, de forma que correspondem ao efetivo gasto de cada projeto.
- (b) Refere-se aos valores de glosas indevidas e aos valores de transplantes a serem ressarcidas pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, conforme prevê o contrato de gestão 024/2012.
- (c) Refere-se aos valores de depósitos judiciais referentes as ações judiciais pagas pelo Instituto.

## 9. ADIANTAMENTOS

Os adiantamentos referem-se aos valores pagos a fornecedores de forma adiantada, em que não houve a efetiva entrega dos produtos adquiridos, cujo reembolso está sendo requerido judicialmente

| DESCRIÇÃO                 |  | 2024           | 2023           |
|---------------------------|--|----------------|----------------|
| <b>Circulante:</b>        |  |                |                |
| Adiantamento a fornecedor |  | -              | -              |
| Adiantamento de férias    |  | -              | 418.790        |
| <b>Não Circulante:</b>    |  |                |                |
|                           |  | <b>157.620</b> | <b>141.625</b> |

|                           |                |                |
|---------------------------|----------------|----------------|
| Adiantamento a Fornecedor | 157.620        | 141.625        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>157.620</b> | <b>560.415</b> |

## 10. TRIBUTOS A RECUPERAR

Os tributos a recuperar representam valores de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) pagos a maior, cuja compensação está em andamento. Esses valores são apresentados pelo montante esperado de compensação, com base na legislação tributária vigente.

| DESCRIÇÃO            | 2024         | 2023         |
|----------------------|--------------|--------------|
| Tributos a Recuperar | 1.908        | 1.297        |
| <b>TOTAL</b>         | <b>1.908</b> | <b>1.297</b> |

## 11. DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas antecipadas referem-se a valores pagos antecipadamente que beneficiarão períodos futuros. O saldo inclui prêmios de seguros contratados para cobertura de bens corpóreos, como prédios e veículos. Esses valores são apropriados ao resultado do exercício de forma proporcional ao período de vigência, em conformidade com o regime de competência

| DESCRIÇÃO                      | 2024          | 2023          |
|--------------------------------|---------------|---------------|
| Prêmios de Seguros a Apropriar | 13.286        | 16.705        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>13.286</b> | <b>16.705</b> |

## 12. ESTOQUES

Os estoques incluem medicamentos, materiais médico-hospitalares e outros itens essenciais à operação da unidade.

| DESCRIÇÃO   | 2024             | 2023             |
|---|------------------|------------------|
| Medicamentos                                      | 1.650.818        | 1.143.729        |
| Materiais médico hospitalares                     | 1.509.123        | 1.499.740        |
| Nutrição Enteral                                  | 59.686           | 32.023           |
| Materiais de expediente / impressos / formulários | 52.286           | 80.036           |
| Suprimentos de Informática                        | 7.118            | 7.844            |
| Materiais de manutenção e conservação             | 286.455          | 254.272          |
| Materiais de limpeza                              | 11.889           | 4.463            |
| Rouparia  | 6.760            | -                |
| Materiais de segurança                            | 33.115           | 36.735           |
| Adiantamento para aquisição de estoques           | -                | 1.486.618        |
| Demais estoques                                   | 423.016          | 15.212           |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>4.040.266</b> | <b>4.560.671</b> |

## 13. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

| DESCRIÇÃO  | Tx. a.a | 2024     | 2023     |
|--|---------|----------|----------|
| Equipamentos de informática e periféricos        | 25%     | -        | -        |
| Máquinas, equipamentos e aparelhos               | 25%     | -        | -        |
| Móveis e utensílios                              | 15%     | -        | -        |
| Instrumentos musicais                            | 0%      | -        | -        |
| Benfeitoria em edificação de Terceiros           | 5%      | -        | -        |
| Instrumentais Cirúrgicos e equipamentos          | 13%     | -        | -        |
| Adiantamento para aquisição de Ativo Imobilizado | 0%      | -        | -        |
| (-) Depreciação acumulada                        |         | -        | -        |
| <b>TOTAL</b>                                     |         | <b>-</b> | <b>-</b> |

| DESCRIÇÃO                       | 2024     | 2023     |
|---------------------------------|----------|----------|
| Licença de uso e software – HGG | -        | -        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>-</b> | <b>-</b> |

Os valores referentes ao Ativo Imobilizado e Intangível dos projetos administrados pelo Instituto estão com saldos zerados, em conformidade com a orientação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Conforme essa diretriz, tais ativos são registrados em contas de compensação, considerando os valores despendidos após o tombamento. Em 31/12/2024, o saldo dos bens adquiridos encerrou-se em R\$ 36.506.257 (Trinta e seis milhões e quinhentos e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais).

O Instituto também passou a exercer o controle sobre os saldos dos bens cedidos pela Secretaria de Estado da Saúde – SES para a gestão do HOSPITAL ESTADUAL DR. ALBERTO RASSI (HGG), totalizando o montante de R\$ 7.027.735 (Sete milhões e vinte e sete mil e setecentos e trinta e cinco reais).

| DESCRIÇÃO   | 2024              | 2023              |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>Bens Cedidos</b>                                       | <b>7.027.735</b>  | <b>6.678.332</b>  |
| Projeto Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG         | 7.027.735         | 6.678.332         |
| <b>Bens Adquiridos com Recursos do Contrato de Gestão</b> | <b>36.506.257</b> | <b>30.313.525</b> |
| Projeto Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG         | 36.506.257        | 30.313.525        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>43.533.992</b> | <b>36.991.857</b> |

Em conformidade com o Manual de Práticas Contábeis aplicadas ao Terceiro Setor, estabelecido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), os valores relacionados ao Contrato de Gestão N° 024/2012 foram registrados em contas de compensação.

| DESCRIÇÃO                 | 2024              | 2023              |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Contrato de Gestão</b> | <b>90.217.220</b> | <b>82.158.531</b> |
| Contrato de Gestão HGG    | 90.217.220        | 82.158.531        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>90.217.220</b> | <b>82.158.531</b> |

#### 14. FORNECEDORES

Os valores registrados como fornecedores referem-se às obrigações decorrentes da aquisição de bens e serviços necessários às atividades operacionais. Esses passivos são classificados como circulantes, com prazo médio de vencimento inferior a 30 dias.

| DESCRIÇÃO                         | 2024              | 2023             |
|-----------------------------------|-------------------|------------------|
| Fornecedores de Insumos           | 1.439.893         | 1.722.798        |
| Fornecedores de Serviços Médicos  | 155.419           | 431.433          |
| fornecedores de Serviços Diversos | 3.486.876         | 2.035.137        |
| Fornecedores a faturar (a)        | 6.380.657         | 3.938.072        |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>11.462.845</b> | <b>8.127.441</b> |

(a) Refere-se aos serviços que foram prestados no curso normal das atividades e que até 31 de dezembro de 2024 não houve a emissão de documento fiscal. O registro foi feito na melhor estimativa apurada pelo Instituto em cumprimento ao regime de competência.

#### 15. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

As obrigações trabalhistas incluem salários, encargos sociais e benefícios a pagar, calculados com base no regime de competência com liquidação prevista para janeiro de 2025.

| <b>DESCRIÇÃO</b>                   | <b>2024</b>      | <b>2023</b>      |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| Salários a pagar                   | 3.177.871        | 3.078.032        |
| Pensão alimentícia                 | 1.199            | -                |
| Rescisões a pagar                  | -                | 19.924           |
| Acordos Trabalhistas               | 6.537            | 1.685            |
| IRRF de empregados                 | 1.151.866        | 1.116.714        |
| Contribuição assistencial/sindical | 11.517           | 821              |
| INSS sobre folha                   | 1.507.184        | 1.286.273        |
| FGTS a pagar                       | 514.776          | 498.707          |
| PIS a pagar                        | 43.951           | 63.191           |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>6.414.900</b> | <b>6.065.348</b> |

## 16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações tributárias incluem valores de impostos e contribuições incidentes sobre serviços de terceiros, calculados pelo regime de competência, com liquidação prevista para janeiro de 2025.

| <b>DESCRIÇÃO</b>                       | <b>2024</b>    | <b>2023</b>    |
|--|----------------|----------------|
| INSS sobre NF a recolher               | 103.631        | 166.027        |
| PIS, COFINS e CSLL sobre NF a recolher | 234.772        | 188.961        |
| ISS sobre NF a recolher                | 95.734         | 114.613        |
| IRRF sobre NF                          | 40.755         | 36.232         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>474.893</b> | <b>505.834</b> |

## 17. PROJETOS DE TERCEIROS

Refere-se aos rateios de valores correspondentes aos custos e despesas administrativas comuns, calculados com base em critérios de rateios razoáveis e objetivos previamente ajustados e formalizados, de forma que correspondem ao efetivo gasto de cada projeto.

| <b>DESCRIÇÃO</b>                           | <b>2024</b>    | <b>2023</b>    |
|--|----------------|----------------|
| Rateio de despesas compartilhadas - IDTECH | 613.655        | 637.915        |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>613.655</b> | <b>637.915</b> |

## 18. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Valores referem-se a recursos recebidos indevidamente relacionados a transplantes. Esses valores estão programados para devolução à Secretaria de Saúde no exercício de 2025.

| <b>DESCRIÇÃO</b>         | <b>2024</b>    | <b>2023</b> |
|--------------------------|----------------|-------------|
| Ressarcimento a realizar | 104.965        | -           |
| <b>TOTAL</b>             | <b>104.965</b> | <b>-</b>    |

## 19. PROVISÃO TRABALHISTAS

Os saldos são compostos por provisão de férias e encargos.

| <b>DESCRIÇÃO</b>              | <b>2024</b>      | <b>2023</b>      |
|-------------------------------|------------------|------------------|
| Provisão de Férias e encargos | 7.377.321        | 7.751.876        |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>7.377.321</b> | <b>7.751.876</b> |

## 20. SUBVENÇÃO A REALIZAR

Referem-se às subvenções governamentais a serem apropriadas no resultado mediante atendimento aos critérios de reconhecimento previstos na norma contábil aplicável (NBC TG 1000 – Seção 24).

| DESCRIÇÃO                            | 2024              | 2023              |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG | 70.089.844        | 73.659.805        |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>70.089.844</b> | <b>73.659.805</b> |

## 21. PROVISÃO PARA RISCOS

As provisões para riscos foram constituídas com base em informações de sua assessoria jurídica, que indicaram a probabilidade de perda e montante considerado suficiente para cobrir os prováveis desembolsos futuros de caixa estimados com as ações em andamento.

| DESCRIÇÃO    | 2024             | 2023             |
|--------------|------------------|------------------|
| Trabalhistas | 2.102.679        | 1.297.296        |
| Cível        | 7.376.635        | 6.457.452        |
| <b>TOTAL</b> | <b>9.479.314</b> | <b>7.754.748</b> |

- (a) Em caso de sentença desfavorável ao Instituto, os valores considerados serão atualizados com base no indicador financeiro a ser mencionado no processo.
- (b) O Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG possui também processos judiciais que foram devidamente classificados como possíveis. No que tange a Ações Judiciais Cíveis, o montante em questão totaliza R\$ 286.200, enquanto as Ações Judiciais Trabalhistas atingem o valor de R\$ 58.952,07.

## 22. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento ao item 27, letra “c”, da ITG 2002 (R1) – Entidade em finalidade de lucros, o Instituto apresenta, a seguir, a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

- IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica);
- CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido);
- ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza);
- COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social).

## 23. RECEITA LÍQUIDA

As receitas de subvenção são realizadas em razão da execução do contrato de gestão Nº 024/2012-SES/GO e seus termos aditivos, firmado com a Secretaria do Estado da Saúde de Goiás – SES-GO.

| DESCRIÇÃO           | 2024               | 2023               |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| Receitas Subvenções | 224.194.547        | 203.346.812        |
| Receitas Doações    | 8.763.219          | 2.867.599          |
| <b>TOTAL</b>        | <b>232.957.766</b> | <b>206.214.412</b> |

## 24. CUSTO DOS SERVIÇOS

### 24.1. Custo com Recursos Humanos

| DESCRIÇÃO  | 2024                 | 2023                 |
|--|----------------------|----------------------|
| Custo com recursos humanos                           | (76.442.978)         | (72.944.795)         |
| Despesas com glosas SES - GO                         | (49.143.132)         | (41.723.364)         |
| Gastos com recursos humanos sem vínculo empregatício | (11.484.900)         | (8.888.507)          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>(137.071.011)</b> | <b>(123.556.666)</b> |

- (a) Referem-se às glosas dos servidores efetivos do Estado de Goiás, uma vez que o Instituto mantém o registro das receitas de subvenção pelo valor bruto.

## 24.2. Custo com Atividade Hospitalar

| DESCRIÇÃO                          | 2024                | 2023                |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Materiais/ medicamentos HGG        | (27.027.480)        | (23.429.416)        |
| Exames e diagnósticos              | (11.783.713)        | (10.663.344)        |
| Manutenção, ocupação e conservação | (29.693.756)        | (22.477.651)        |
| Materiais diversos                 | (405.749)           | (236.182)           |
| Alimentação/ Refeição              | (8.541.204)         | (8.518.698)         |
| Despesa com Esterilização          | (1.752.505)         | (1.932.936)         |
| Rouparia                           | (2.700.972)         | (2.722.138)         |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>(81.905.379)</b> | <b>(69.980.365)</b> |

## 25. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

As despesas administrativas incluem despesas com utilidades, manutenção e a aquisição de bens necessários a operação e funcionamento da unidade. Os valores foram reconhecidos de acordo com o regime de competência

| DESCRIÇÃO  | 2024                | 2023                |
|--|---------------------|---------------------|
| Despesas contratuais, ocupação, serviços de terceiros          | (12.525.074)        | (11.680.813)        |
| Outras despesas administrativas                                | (517.308)           | (478.846)           |
| Manutenção, ocupação e conservação do patrimônio               | (548)               | (210)               |
| Bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão nº 024/2012 | (7.007.572)         | (6.223.240)         |
| Despesas Tributárias   | (57.862)            | (60.457)            |
| <b>TOTAL</b>   | <b>(20.108.365)</b> | <b>(18.443.565)</b> |

## 26. OUTRAS DESPESAS / RECEITAS

| DESCRIÇÃO                      | 2024               | 2023               |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|
| Contingências Judiciais        | (1.724.566)        | (1.315.085)        |
| Venda de Materiais Recicláveis | 9.968              | 24.293             |
| Glosas contrato de gestão      | (247.200)          | -                  |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>(1.961.797)</b> | <b>(1.290.792)</b> |

## 27. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

O resultado financeiro líquido decorre de receitas de aplicações financeiras e despesas bancárias, registrados pelo regime de competência.

| DESCRIÇÃO            | 2024             | 2023             |
|----------------------|------------------|------------------|
| Receitas financeiras | 8.098.172        | 7.160.137        |
| Despesas financeiras | (9.385)          | (103.161)        |
| <b>TOTAL</b>         | <b>8.088.787</b> | <b>7.056.976</b> |

## 28. ESG - Ambiental, Social e Governança

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH reafirma seu compromisso com os princípios ESG - Ambiental, Social e Governança -, considerados pilares fundamentais para uma gestão responsável e sustentável. Nesta nota, apresentamos as principais iniciativas e práticas adotadas pela instituição relacionadas a esses aspectos.

### 28.1 Ambiental (E - Environmental)

Em 2024, o **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG)** expandiu suas ações sustentáveis, consolidando práticas alinhadas às normativas **RDC 222/18**, **RDC 15/2012** e **Lei 12.305/10**. O foco esteve na gestão eficiente de resíduos sólidos e químicos, com impacto positivo no meio ambiente e na operação do hospital.

### **Principais Iniciativas de 2024**

- **Reciclagem de materiais:** Projeto proposto de reciclagem de caixas de máscaras, caixa de luvas e caixas secundárias de medicamentos.
- **Gerenciamento de resíduos químicos:** Projeto de frascos descartáveis para efluentes líquidos, minimizando impactos ambientais na rede da Concessionária SANEAGO e minimização de acidentes material biológico.
- **Treinamentos em práticas sustentáveis:** Realização de capacitações direcionada a colaboradores e terceirizada, com foco em descarte adequado e reciclagem, promovendo uma maior conscientização ambiental.
- **Reaproveitamento de sucata eletrônica:** Destinação de equipamentos obsoletos e materiais eletrônicos para reciclagem, fomentando a economia circular.
- **Modernização de processos operacionais:** Aquisição de equipamentos eficientes para lavagem e secagem, otimizando o consumo de água e energia, além de melhorias estruturais, como o revestimento de caixas de gordura.

Em 2024 os materiais reciclados geraram uma receita total de **R\$ 9.968,17** (nove mil novecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos). Os materiais reciclados incluíram ferro, alumínio, papelão, cobre, eletrônicos e pneus, reforçando o compromisso com a sustentabilidade financeira e ambiental.

Essas iniciativas reforçam o compromisso do HGG com a sustentabilidade ambiental, não apenas pela redução de impactos negativos, mas também pelo alinhamento às melhores práticas de gestão responsável.

### **28.2 Social (S - Social):**

Em 2024, o IDTECH reafirmou seu compromisso com a responsabilidade social, implementando ações que promovem inclusão, diversidade, qualidade de vida e impacto positivo na comunidade. Essas iniciativas demonstram alinhamento aos princípios ESG, reforçando a preocupação com o bem-estar dos colaboradores e o desenvolvimento social.

#### **Inclusão e Diversidade:**

O Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG) intensificou suas ações para promover um ambiente de trabalho inclusivo e equitativo. Entre os destaques:

- **Aumento no número de Pessoas com Deficiência (PcD):**  
Em 2024, houve um crescimento de **114%** no número de colaboradores PcD em comparação a 2023, alcançando 33 profissionais. Esse avanço foi resultado de:
  - Processos seletivos exclusivos para PcD, que simplificaram etapas e ampliaram prazos de inscrição, tornando a seleção mais acessível.
  - Ações de sensibilização para gestores e colaboradores sobre inclusão e responsabilidade social.
  - Parcerias estratégicas com instituições que atuam na inserção de PcD no mercado de trabalho.

- **Capacitação em Língua Brasileira de Sinais (Libras):**  
Colaboradores do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG) participaram de treinamentos em Libras, promovendo atendimento mais humanizado e acessível para pessoas surdas, tanto entre usuários quanto no ambiente interno.
- **Equidade Salarial e de Oportunidades:**  
O Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG) mantém práticas de remuneração igualitária entre homens e mulheres, baseadas em descrições de cargos claras e transparentes. A instituição também assegura oportunidades equitativas de crescimento profissional, reforçando seu compromisso com a meritocracia e a isonomia.

### **Humanização no HGG:**

Em 2024, os projetos de humanização no Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG) impactaram positivamente pacientes, colaboradores e acompanhantes, promovendo um ambiente mais acolhedor e empático:

- **Arte no HGG e Oficina de Arte:**  
Exposições de arte e oficinas criativas foram realizadas com pacientes e acompanhantes, proporcionando momentos de expressão criativa e alívio do estresse, reforçando o bem-estar emocional.
- **Sarau do HGG:**  
Apresentações culturais com música, poesia e arte envolveram pacientes e colaboradores, criando um ambiente descontraído que promove integração e conforto emocional.
- **Semeadores da Alegria e Comunicadores da Alegria:**  
Voluntários levaram alegria e apoio aos pacientes por meio de visitas humanizadas, histórias, músicas e interações lúdicas, fortalecendo o vínculo com os internados.
- **Riso no HGG:**  
Com foco no poder terapêutico do riso, atividades cômicas e apresentações humorísticas ajudaram a aliviar a tensão e criar um ambiente mais leve para pacientes e profissionais de saúde.

### **Empregabilidade e Reconhecimento Social:**

- **Empregabilidade de Jovens em Vulnerabilidade:**  
Em junho de 2024, o Instituto responsável pela gestão do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG) foi reconhecido com o **Selo Social de Estabelecimento Amigo da Aprendizagem**, devido às iniciativas voltadas à inclusão de jovens aprendizes, oferecendo oportunidades para o início de suas carreiras em um ambiente profissional estruturado.
- **Projeto Plateia Social:**  
Uma iniciativa cultural e inclusiva que beneficia crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade por meio do acesso a espetáculos, exposições e eventos culturais. Desde sua criação em 2012, o projeto promove inclusão cultural e social, com prioridade para pessoas com deficiência e comunidades carentes, além de permitir também a participação de colaboradores do IDTECH.

### **Qualidade de Vida no Trabalho:**

O Programa de Qualidade de Vida (PQV) abrange colaboradores celetistas, estatutários, residentes, terceirizados e estagiários, oferecendo suporte em diferentes dimensões:

- **Acompanhamento nutricional:** Promoção de hábitos alimentares saudáveis.

- **Fisioterapia laboral:** Incentivo à prática de atividades que previnem lesões ocupacionais (Movimente-se).
- **Psicoeducação:** Ações voltadas à saúde mental, incluindo programas de conscientização como o **Janeiro Branco**.

Além disso, o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) promoveu campanhas regulares, como:

- **Promoção de Saúde Mental.**
- **Prevenção à AIDS:** Educação e conscientização.
- **Outubro Rosa:** Ações voltadas à prevenção do câncer de mama.
- **Cuidados no ambiente de trabalho:** Prevenção de acidentes em áreas como cozinhas e manuseio de materiais.

As ações sociais realizadas em 2024 demonstram o compromisso do IDTECH com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e equitativa. Ao promover qualidade de vida, diversidade e acesso à cultura, a instituição não apenas melhora a experiência de seus colaboradores, mas também contribui para o desenvolvimento das comunidades em que atua.

### **28.3 Governança (G - Governance)**

A instituição mantém um sólido compromisso com práticas éticas, assegurando transparência em suas operações e implementando políticas anticorrupção. A integridade é um pilar fundamental, refletindo o comprometimento em conduzir todas as atividades com os mais altos padrões éticos e em conformidade com a legislação vigente.

As ações em 2024 reforçam o compromisso com os princípios ESG, promovendo a confiança e assegurando a conformidade com as melhores práticas de gestão.

#### **Canal de Denúncias e Integridade:**

O Canal de Denúncias registrou **98 casos em 2024**, um aumento de **53,1%** em relação a 2023. Esse crescimento foi impulsionado por campanhas de conscientização e maior confiança no processo de apuração.

#### **Treinamentos e Conscientização:**

Foram realizados treinamentos estratégicos para fortalecer a cultura ética, como:

- Compliance para Líderes e trabalhadores.
- Capacitações sobre Ética e Prevenção à Corrupção.
- Campanhas em redes sociais, murais e e-mails também disseminaram informações sobre integridade, assédio e proteção de dados.

#### **Reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal:**

O Conselho de Administração realizou nove reuniões ao longo de 2024, com o objetivo de:

- Analisar relatórios gerenciais de desempenho institucional.
- Discutir estratégias organizacionais e alinhamento às metas institucionais.
- Garantir a supervisão das práticas de gestão e governança.

Além disso, o Conselho Fiscal reuniu-se para análise e deliberação das demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício de 2023, garantindo a conformidade com as normativas vigentes e fortalecendo a governança financeira da instituição.

#### **Auditoria Externa:**

A Auditoria Externa Independente reforçou a transparência financeira e operacional da instituição, assegurando a conformidade com as normas legais e regulatórias.

#### **Cultura Organizacional:**

A governança do IDTECH reforçou uma cultura baseada em integridade, ética e gestão de riscos, promovendo um ambiente de trabalho alinhado aos princípios ESG.

### **29. EVENTO SUBSEQUENTE**

#### **29.1 Renovação do Contrato 024/2012 – Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG**

O contrato de gestão nº 024/2012 celebrado em 13 de março de 2012 entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, e o IDTECH, encontra-se em fase de renovação para o período de 13 de março de 2024 a 12 de março de 2026.

#### **29.2 Continuidade Operacional do Contrato Gestão Firmado – Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG**

A Administração vem tomando as devidas medidas preventivas internas, com o intuito de preservar a saúde de seus colaboradores e parceiros, e vem monitorando o avanço da situação, de forma que seja possível mensurar eventuais impactos futuros que necessitem serem refletidos posteriormente na sua posição patrimonial.

Ademais a administração do Instituto tem tomado às ações necessárias junto à Secretaria de Estado da Saúde, visando a continuidade da prestação de serviços no Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG, bem como promovendo a gestão dos recursos para melhor eficiência, eficácia e economicidade de sua aplicação nas operações.

Face ao exposto e considerando a renovação do contrato 024/2012, não foi possível prever eventuais impactos financeiros que porventura venham afetar o contrato de gestão em tela, de modo que o Instituto apresenta e divulga suas demonstrações contábeis no pressuposto da continuidade operacional.

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2024.

**Mayara Aparecida Rocha Rezende**  
Contadora - CRC/GO nº 023256/O-5

**Lúcio Dias Nascimento**  
Coordenador Executivo

**José Cláudio Romero**  
Superintendente

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos administradores do  
**HOSPITAL ESTADUAL DR. ALBERTO RASSI (HGG)**  
Goiânia - GO

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **HOSPITAL ESTADUAL DR. ALBERTO RASSI (HGG)** que compreendem o balanço patrimonial individual em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis individuais abaixo referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **HOSPITAL ESTADUAL DR. ALBERTO RASSI (HGG)** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e a NBC TG 1000 (R1).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva sobre as demonstrações contábeis.

### Relatório sobre outros requisitos legais e regulatórios

No curso natural de suas atividades a entidade está sujeita a processos judiciais. Em nossa auditoria das demonstrações contábeis da entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, analisamos as respostas dos assessores legais da entidade, as quais foram classificadas cada processo entre os prognósticos de perda provável, possível ou remoto. identificamos a existência de contingências passivas relacionadas a processos judiciais. Foram classificadas como de risco provável no montante de R\$ 9.479.314 (Trabalhistas R\$ 2.102.679, Cível R\$ 7.376.635) em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 7.754.748 (Trabalhistas R\$ 1.297.296, Cível R\$ 6.457.452) em 31 de dezembro de 2023), sendo necessária a constituição de provisão contábil. Também foram classificados processos com risco de perda possível o montante de R\$ 345.152 (Trabalhistas R\$ 286.200, Cível R\$ 58.952) em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 1.167.091 (Trabalhistas R\$ 749.691, Cível R\$ 417.400) em 31 de dezembro de 2023), não sendo necessária a constituição de provisão contábil, conforme divulgação em nota explicativa 21.

Com base nas evidências obtidas, consideramos que a entidade apresentou informações adequadas e consistentes sobre tais contingências, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de contabilidade. Dessa forma, nossa opinião não contém ressalvas em relação a esse aspecto.

## **Outros assuntos**

Os saldos iniciais comparativos referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 apresentados nas demonstrações contábeis, foram auditados por outros auditores independentes e foi emitido uma opinião sem modificação.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante

em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2025.

**João Gabriel Ferreira  
Barbosa  
CRC1SP 328796/O-5**